DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 27 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0683

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 170/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 033109/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 014/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PERFIL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.840.210/0001-77
Objeto: Execução Obra de Ampliação e Reforma de Creche – CEI Nosso Mundo com 29,92 m2, localizado na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, juntamente com a Construção de uma Cobertura Metálica e calçadas na Escola Pólo Municipal João Rodrigues, localizado na Vila Nossa Senhora Aparecida, município de Amambai – MS, com recursos próprios.
Vigência: 12 MESES
Execução: 120 dias
Valor: R$ 44.500,51 (Quarenta e quatro mil quinhentos reais e cinquenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
12.365.0008.1055.0000 – Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais.
12.361.0008.1053.0000 – Construção/Reforma e Ampliação UND. Escolares.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de setembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA – Sócio Proprietário
CPF: 174.403.431-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4222DAD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 014/2012

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 014/2012.
Processo Administrativo: 033109/2012
Objeto: Execução Obra de Ampliação e Reforma de Creche – CEI Nosso Mundo com 29,92 m2, localizado na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, juntamente com a Construção de uma Cobertura Metálica e calçadas na Escola Pólo Municipal João Rodrigues, localizado na Vila Nossa Senhora Aparecida, município de Amambai – MS, com recursos próprios.
Empresa Vencedora:
PERFIL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor Total: R$ 44.500,51 (Quarenta e quatro mil quinhentos reais e cinquenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
Data: 11/09/2012
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
12.365.0008.1055.0000 – Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais.
12.361.0008.1053.0000 – Construção/Reforma e Ampliação UND. Escolares.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AB43BAF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 063/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026582/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: PEDRO DUARTE BUENO ME
CNPJ: nº 02.035.704/0001-25
Objeto: Encerramento do contrato nº 063/2012
VALOR; R$ 522,88(Quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
16.122.0035.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Indústria, Comercio e Ger. Emprego e Rend.
11.334.0031.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0012.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.14.00 – FUNDESC – Fundção M. de Desporto e Cultura.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Edc. Básica – FUNDEB.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental – 40%.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2045.0000 – Aquisição, Construção de Unidades Habitacionais.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 18 de Setembro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B6878632

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 065/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026582/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP.
CNPJ: nº 12.926.152/0001-07.
Objeto: Encerramento do contrato nº 065/2012
VALOR; R$ 389,48(Trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
16.122.0035.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.541.0023.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0012.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Edc Básica – FUNDEB.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil – 40%.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2045.0000 – Aquisição, Construção de Unidades Habitacionais.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 21 de Setembro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F9CA3F0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 470/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Considerando a contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, prevista no parágrafo 9º do artigo 201 da Constituição Federal

Art. 1º - Determinar a averbação nos assentos funcionais do servidor JAIR GERALDO GOMES CUSTODIO, MOTORISTA, Matricula nº 1294, o tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria do seguinte período:

Estado de Mato Grosso do Sul, período: 28/12/1981 a 17/11/1988.
Totalizando: 6(seis) anos, 10(dez) meses e 27(vinte e sete) dias.

Massa Falida de Irmãos Soares LTDA, período: 13/09/1976 a 10/02/1978
Totalizando:1 (um)ano, 4(quatro) meses e 28(vinte e oito) dias.

Nilo João Brum, período: 01/04/1978 a 03/05/1978
Totalizando: 1(um) mês e 3(três) dias.

Banco Financial S/A, período: 02/01/1979 a 16/06/1981.
Totalizando: 2(dois) anos, 5(cinco) meses e 15(quinze) dias.

Instituto de Preserv e Controle Ambiental, período: 28/12/1981 a 31/12/1981
Totalizando: 3(três) dias.

Conselho Regional de Odontologia de MS, período: 13/10/1988 a 13/08/1993
Totalizando: 4(quatro) anos, 10(dez) meses e 1(um) dia.

Conselho Regional de Odontologia de MS, período: 13/10/1993 a 15/12/2003
Totalizando: 10(dez) anos, 2(dois) meses e 3(três) dias.

Empresa de Transportes Andorinha S/A, período: 18/07/2008 a 07/11/2008
Totalizando: 3 (três) mês e 20 (vinte) dias.

Período: 01/01/2009 a 31/01/2009.
Totalizando: 1 (um) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, aos quatorze de setembro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3BE5C027

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 473/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, Progressão Funcional, a **EDINÉIA DA SILVA AIVI ,** servidora do Grupo Magistério, cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educ. Infantil , Nível I, Classe A, para Nível III, Classe A.

Artigo 2º - A Progressão de que trata o Artigo 1º, está devidamente de acordo com o disposto da Lei Complementar nº 013, de 05 de Setembro de 2006, no seu Artigo 13, e Inciso 1º do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta.

Bodoquena–MS, 21 de setembro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7268632D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 475/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, Progressão Funcional, a **ZENAIDE QUINTANA DA SILVA,** servidora do Grupo Magistério, cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educ. Infantil, Nível I, Classe A, para Nível II, Classe A.

Artigo 2º - A Progressão de que trata o Artigo 1º, está devidamente de acordo com o disposto da Lei Complementar nº 013, de 05 de Setembro de 2006, no seu Artigo 13, e Inciso 1º do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta.

Bodoquena–MS, 21 de setembro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:204AD298

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 476/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ROSELI XAVIER DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO, em substituição a professora Ivanir Nogueira Baroni Benites no dia 13/08/2012, que estava de folga pelo seu aniversário, conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 378/2002.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13/08/2012.

Bodoquena-MS, 21/09/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:44CE5E16

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 477/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora LINDAURA A. M. DE JUSTINIANO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP, em substituição a professora Geralda do Espírito Santo Torres afastada do trabalho por atestado médico no dias 03 a 07/09/2012.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/09/2012.

Bodoquena-MS, 21/09/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9ADC5AA9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 478/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora FRANCELINA MARIA DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO em substituição as professoras Rita Cristiane Vitorino e Luciana Lima Firmo afastadas do trabalho por atestado médico nos dias 12 e 14/09/2012.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12/09/2012.

Bodoquena-MS, 21/09/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D16025FA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 479/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora GÉSSICA REGINA SILVEIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO em substituição a professora Rita Cristiane Vitorino afastada do trabalho por atestado médico no dia 14/09/2012.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/09/2012.

Bodoquena-MS, 21/09/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:50CA568C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 480/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor CÉLIO SOUZA DE JESUS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO, em substituição a professora Ivanir Nogueira Baroni Benites no dia 13/08/2012, que estava de folga pelo seu aniversário, conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 378/2002.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13/08/2012.

Bodoquena-MS, 21/09/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BFA5B927

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 481/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor CÉLIO SOUZA DE JESUS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO em substituição a professora Terezinha Oliveira dos Santos afastada do trabalho por atestado médico nos dias 09 e 10/08/2012.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/08/2012.

Bodoquena-MS, 21/09/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BAF341A0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 482/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ROSILENE ARECO TORRES DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO em substituição a professora Terezinha Oliveira dos Santos afastada do trabalho por atestado médico nos dias 09 e 10/08/2012.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/08/2012.
Bodoquena-MS, 21/09/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A72577D9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 483/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora GÉSSICA REGINA SILVEIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **12** horas semanais, iniciando o período em 27/08/2012 e findando em 21/12/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27/08/2012
Bodoquena-MS, 21/09/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8F59CC5C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 484/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ELESSANDRA LIMA FIRMO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO em substituição a professora Luciana Lima Firmo Barbosa afastada do trabalho por atestado médico no dia 19/09/2012.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/09/2012.
Bodoquena-MS, 21/09/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5791D16C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 485/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CILENE APARECIDA M. R. DE ARRUDA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP, em substituição a professora Geralda do Espírito Santo Torres afastada do trabalho por atestado médico no dias 03 a 07/09/2012.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/09/2012.
Bodoquena-MS, 21/09/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AB6F9D3C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 486/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora SIMÁRIA CAETANO DE FREITAS , Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO em substituição as professoras Luciana Lima Firmo Barbosa e Cristiane Batista S. Albuquerque afastadas do trabalho por atestado médico nos dias 22/08/2012, 29/08 a 14/09/2012.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22/08/2012.
Bodoquena-MS, 21/09/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EAA04EB6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 487/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora TATIENE RAQUEL RABELLO DUARTE, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL em substituição as professoras Libeni Correa da Silva e Conceição Assis de Souza Carvalho afastada por atestado médico nos dias 03, 04 e 12/09/2012.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/09/2012.
Bodoquena-MS, 21/09/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8454A022

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 488/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CLARINEIDE RODRIGUES DE JESUS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOÃO BATISTA PACHECO, em substituição a professora Joice de Lara Ferreira no dia 10/09/2012, que estava de folga pelo seu aniversário, conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 378/2002.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10/09/2012.
Bodoquena-MS, 21/09/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6ACB73FE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 489/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CLARINEIDE RODRIGUES DE JESUS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em substituição a professora Glaucia Jaqueline B. Silva, afastada do trabalho por atestado médico de 03/09/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/09/2012.
Bodoquena-MS, 21/09/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:395E569C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 490/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ELIANE MARIA DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, em substituição a professora Iracilda Dionizia Dias Della afastada do trabalho por atestado médico no dia 13/09/2012.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13/09/2012.
Bodoquena-MS, 21/09/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C6E940C4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 491/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ANA PAULA GONÇALVES V. DE OLIVEIRA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOÃO BATISTA PACHECO, em substituição a professora Rosenilda Barboza do Nascimento afastada do trabalho por atestado médico nos dias 29/08 a 12/09/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29/08/2012.
Bodoquena-MS, 21/09/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:310FED51

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 492/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora MIKAELY GEORGIA FREIRE SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar 29 (vinte e nove) períodos de aulas em caráter temporário na EDUCAÇÃO 60%, em substituição de professor afastado por atestado médico.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Bodoquena-MS, 21/09/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BCF331AC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 493/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora APARECIDA ALVES DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 03/09/2012 e findando em 21/12/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/09/2012
Bodoquena-MS, 21/09/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:06FDC6AB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 494/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora APARECIDA ALVES DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, em substituição a professora Francisca Saviana S. Soares afastada do trabalho por atestado médico no dia 11/09/2012.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/09/2012.
Bodoquena-MS, 21/09/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E3423C57

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 474/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, Progressão Funcional, a **Iracilda Dionizia Dias Della,** servidora do Grupo Magistério, cargo de Provimento Efetivo de Professor de Series Iniciais, Nível I, Classe A, para Nível II, Classe A.

Artigo 2º - A Progressão de que trata o Artigo 1º, está devidamente de acordo com o disposto da Lei Complementar nº 013, de 05 de Setembro de 2006, no seu Artigo 13, e Inciso 1º do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta.

Bodoquena–MS, 21 de setembro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9669273D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.085/12–RH. DE, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Roseli de Fátima Turquetti Pereira**, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com Posse dada no dia **21.09.2012**, nos temos da Ata nº 105/2012, de 21 de setembro de 2012, e da Lei nº 648/93, de 04 de agosto de 1993.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B745E5B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.082/12–RH. DE, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Guilhermina Valensuela Ricaldes**, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com Posse dada no dia **21.09.2012**, nos temos da Ata nº 105/2012, de 21 de setembro de 2012, e da Lei nº 648/93, de 04 de agosto de 1993.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1E75AF1F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.083/12–RH. DE, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Jussara Bogarim da Silva**, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com Posse dada no dia **21.09.2012**, nos temos da Ata nº 105/2012, de 21 de setembro de 2012, e da Lei nº 648/93, de 04 de agosto de 1993.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D4DAF9FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.084/12–RH. DE, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Olinda Aquino**, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com Posse dada no dia **21.09.2012**, nos temos da Ata nº 105/2012, de 21 de setembro de 2012, e da Lei nº 648/93, de 04 de agosto de 1993.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5BE2597D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.086/12–RH. DE, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Silvana Meira Simão**, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com Posse dada no dia **21.09.2012**, nos temos da Ata nº 105/2012, de 21 de setembro de 2012, e da Lei nº 648/93, de 04 de agosto de 1993.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B0C5F4AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 031/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
o) Curso de Informática.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 24 de setembro de 2.012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 031/2012
ANEXO I

Cargo: Assistente de Administração	
Classificação	Nome do Convocado
14º	Hélia Mara Sanches Cardoso

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:346E4D1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097 DE, 14 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012 e as disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.452.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.030 – Encargos com a gestão do transito de bonito
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 0 - Valor R$ 10.656,00(Dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 10.656,00(Dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais)

ANULAÇÕES:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.452.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.030 – Encargos com a gestão do transito de bonito
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 16 - Valor R$ 10.656,00(Dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 10.656,00(Dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2D690AAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098 DE, 18 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012 e as disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, bem estar para uma População
2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Basica
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, bem estar para uma População
2.022 – Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica Local
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 2.100,00(Dois mil e cem reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.365.301 – Educando para um Novo Tempo
2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 2.894,00(Dois mil oitocentos e noventa e quatro reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 7.494,00(Sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais)
ANULAÇÕES:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, bem estar para uma População
2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Basica
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, bem estar para uma População
2.021 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 2.100,00(Dois mil e cem reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.367.301 – Educando para um Novo Tempo
2.010 – Apoio do Ensino Especial

33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 894,00(Oitocentos e noventa e quatro reais)
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 1.000,00(Um mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 1.000,00(Um mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 7.494,00(Sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:48CEB326

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099 DE, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e Lei n.º 1.260 de 03 de Maio de 2012 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.0– Câmara Municipal
01.01 – Gabinete do Presidente da Câmara
01.031.101 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
32.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Valor R$ 49.394,15(Quarenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 11.000,00(Onze mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 60.394,15(Sessenta mil trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)

ANULAÇÕES:

02.0– Câmara Municipal
01.01 – Gabinete do Presidente da Câmara
01.031.101 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
33.90.49.00 – Auxilio Transporte – Valor R$ 12.000,00(Doze mil reais)
31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Valor R$ 12.000,00(Doze mil reais)
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 11.394,15(Onze mil trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)
33.90.14.00 – Diárias - Civil – Valor R$ 14.000,00(Quatorze mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 11.000,00(Onze mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 60.394,15(Sessenta mil trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2E16032C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100 DE, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 1º DE OUTUBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Declara, ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal o dia 1º de outubro de 2012, segunda - feira, em razão do feriado municipal de 2 de outubro, data em que se comemora a emancipação político – administrativa do Município, com exceção dos serviços essenciais de saúde pública e Secretaria Municipal de Obras, que estarão atuando em regime normal de trabalho.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F9E96D77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DESPACHO DO ORDENADOR PROCESSO 3716/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24 inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em revisão preventiva e obrigatoria de fábrica, com aplicação de peças para veículo ambulância, marca Fiat, modelo Ducato, ano 2010/2011, placa HTH 3350 com 75.000km, visando atender Secretaria Municipal de Saúde.
Processo: 3716/ 2012
Favorecido: CAIADO VEÍCULOS LTDA
Valor Estimado: R$: 862,13 (oitocentos e sessenta e dois reais e treze centavos)
Brasilândia/MS, 26/09/12

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

De Acordo

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:85CF7EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 311/2.011

Processo Administrativo n°. 3305/2.011
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA E A EMPRESA CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
Objeto: - Acrescenta-se ao Cronograma Físico Financeiro mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando para 338 (trezentos e trinta e oito) dias o prazo máximo de execução das obras e serviços contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, de que trata a Cláusula Décima do Contrato.
Fundamento Legal: art. 65, Inciso II, "b" ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 14 de Setembro de 2.012.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
RAMIRO SARAIVA
Concrevia Construtora Ltda

Publicado por:
Pollymayara Oliveira Silvério
Código Identificador:197F4EB2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção matéria veiculado no Diário Oficial dos Municípios nº672, na data de 12 de setembro de 2012

Extrato do Apostilamento do contrato nº034/2012
Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e tendo em vista a devida comprovação da ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DE CAMAPUÃ do aumento do preço do óleo diesel entre 4% e 6% fato este não previsível na ocasião da celebração do contrato nº034/2012, faz-se necessário o acréscimo de 5% no valor remanescente do contrato para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº.034/2012, mantendo-se a mesma dotação orçamentária da celebração do contrato.

ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Data: 03/09/2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:74890ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção matéria veiculado no Diário Oficial dos Municípios nº672, na data de 12 de setembro de 2012

Extrato do Apostilamento do contrato nº

Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e tendo em vista a devida comprovação da empresa Fernando Coelho Ferreora-ME do aumento do preço do óleo diesel entre 4% e 6% fato este não previsível na ocasião da celebração do contrato nº041/2012, faz-se necessário o acréscimo de 5% no valor remanescente do contrato para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
Desta forma, acresce-se ao contrato nº037/2012 o percentual de 5%, que corresponde ao valor de R$1.412,62(um mil quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº.037/2012, mantendo-se a mesma dotação orçamentária da celebração do contrato.

Camapuã-MS, 03 de setembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-MS

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:845D8FA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção matéria veiculado no Diário Oficial dos Municípios nº672, na data de 12 de setembro de 2012

Extrato do Apostilamento do contrato nº038/2012

Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e tendo em vista a devida comprovação da empresa IRINEU GONÇALVES MEDEIROS-MS do aumento do preço do óleo diesel entre 4% e 6% fato este não previsível na ocasião da celebração do contrato nº041/2012, faz-se necessário o acréscimo de 5% no valor remanescente do contrato para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 038/2012, mantendo-se a mesma dotação orçamentária da celebração do contrato.
Assina: Marcelo Pimentel Duailibi
Data:03/09/2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:575C6BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção matéria veiculado no Diário Oficial dos Municípios nº672, na data de 12 de setembro de 2012

Extrato do Apostilamento do contrato nº039/2012

Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e tendo em vista a devida comprovação da empresa SÃO BENTO TRASPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME, do aumento do preço do óleo diesel entre 4% e 6% fato este não previsível na ocasião da celebração do contrato nº039/2012, faz-se necessário o acréscimo de 5% no valor remanescente do contrato para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº.039/2012, mantendo-se a mesma dotação orçamentária da celebração do contrato.
Assina: Marcelo Pimentel Duailibi
Data: 03/09/2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BC029586

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Apostilamento do contrato nº040/2012

Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e tendo em vista a devida comprovação da empresa SÃO BENTO TRASPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME, do aumento do preço do óleo diesel entre 4% e 6% fato este não previsível na ocasião da celebração do contrato nº039/2012, faz-se necessário o acréscimo

de 5% no valor remanescente do contrato para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº.040/2012, mantendo-se a mesma dotação orçamentária da celebração do contrato.
Assina: Marcelo Pimentel Duailibi
Data: 03/09/2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5E1816CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 149/2012
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação e hospedagem para os acadêmicos do curso de Medicina da UFMS, atendendo a cláusula do Acordo de Cooperação que celebram a Secretaria de Estado de Saúde SES/MS, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Camapuã MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR LOTE REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 10 de Outubro de 2012 até às 09:00h. DATA DA ABERTURA: 10 de Outubro de 2012 às 09:00h. LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais).
Camapuã – MS, 26 de Setembro de 2012.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:B8CA2784

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012

Processo Administrativo nº 126/2012
Processo Licitatório nº 126/2012
Pregão Presencial nº 036/2012
Eu, *Huilson Pasqualli*, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Publica realizado nesta data, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de móveis para as Unidades Básicas de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa Infortech Informática Ltda, vencedora do certame nos itens 01 a 06, com o valor total de R$ 23.138,00 (vinte e três mil cento e trinta e oito reais). Em virtude do resultado do Certame e da referida **ADJUDIÇÃO**, encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser **HOMOLOGADOS** os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe.
Camapuã – MS, em 25 de Setembro de 2012.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:CB6238AC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012

Processo Administrativo nº 126/2012
Processo Licitatório nº 126/2012
Pregão Presencial nº 036/2012
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 126/2012, modalidade Pregão Presencial nº. 036/2012 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de móveis para as Unidades Básicas de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições constantes do Termo de Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo à Ilustre Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor da empresa Infortech Informática Ltda, vencedora do certame nos itens 01 a 06, com o valor total de R$ 23.138,00 (vinte e três mil, cento e trinta e oito reais).
Camapuã – MS, em 26 de Setembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:5A108338

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 001/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITVO AO CONTRATO Nº. 015/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL CULTURAL DE DESENVOLVIMENTOS INSTITUCIONAL – I.B.C.DI.
OBJETO: Constitui o objeto do aditivo ao Contrato, mediante alteração da Cláusula Segunda – DO OBJETO e Cláusula Quinta – **DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO.**
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil Reais).
Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 22 de setembro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
INSTITUTO BRASIL CULTURAL DE DESENVOLVIMENTOS INSTITUCIONAL – I.B.C.DI.

Caracol – MS, 22 de setembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:26202ADD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº034/2012

"Cria o Comitê Municipal Especial para elaboração, revisão e apresentação à população do Plano Diretor do Município de Eldorado- MS."

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar as pessoas infra relacionadas para, sob a Presidência do primeiro nomeado, constituírem o Comitê Municipal Especial destinado a coordenar o processo de elaboração, revisão e apresentação à população do Plano Diretor do Município de Eldorado/MS:
Edina Brindaroli
Andréia Rodrigues Pantoja
Mileni Aparecida Dacal Coan Cruz
Wilson Duarte de Souza
Antonio Perim
Joaquim Alves Lopes
Antonio Costa
Antonio Sposito Prado
Fabio Maia de Lima
Eduardo Rubens Sheidt
Ivonilde da Silva
José Camilo Sanches
Silvia Leticia Napolitano
Sandra Sposito Prado da Silva
Luiz Antonio Nogueira
Mariza Ines da Cruz dos Santos
Sirlei Siqueira Costa Simas
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.
Eldorado - MS, 24 de setembro de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:65F852D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2011

Processo nº 515/2011 – Pregão Presencial nº 181/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: C. Brito de Oliveira – ME.
Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de som mecânico de baixa potencia para atendimento a Gerencia de Educação, Cultura e Esportes por ocasião de eventos a serem realizados em creches e escolas do município de Naviraí - MS – Vigência: 23/09/11 à 23/09/12 - Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 24 de setembro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:20A7AB7D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 221/2011

Processo nº 458/2011 – Inexigibilidade n° 023/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratada: Naviraí Cartório do Registro de Imóveis Tit Doc Pessoa Jurídica.
Objeto: Serviços Notarial a serem realizados pela empresa Naviraí Cartório do Registro de Imóveis Tit Doc Pessoa Jurídica correspondentes a matricula de imóveis que encontram-se em processos de execuções fiscais em nomes de terceiros, bem como se necessário escrituras de imóveis que encontram-se em nome do município outorgadas em favor de terceiros - Valor R$ 10.000,00 - Assina: Ana Maria Coelho Fontes – Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 24 de setembro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4EDAA0A9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 134/2012

Processo nº 244/2012 – Pregão Presencial nº 110/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: S. F. Pires – ME.
Objeto: Aquisição de aviamentos para atendimento a Gerencia de Educação, Cultura e Esportes (Fundação de Cultura), ao HMN – Hospital Municipal e as UBS – Unidades Básicas de Saúde do município de Naviraí – MS - Valor: R$ 1.772,00 - Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas e César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas - Contratantes. Naviraí-MS, 24 de setembro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9D1C9ECC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DE EMPENHO Nº 4980/12

PROCESSO Nº. 089/12 - PREGÃO Nº. 042/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/12. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO PLACA HSH 1215 DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 649,80 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 21/09/12
CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:89CFF74A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DE EMPENHO Nº 4981/12

PROCESSO Nº. 089/12 - PREGÃO Nº. 042/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/12. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO PLACA HSH 1216 DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 649,80 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 21/09/12
CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:C14E3D28

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 278/2010

Processo nº 176/2010 – Concorrência nº 005/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: WRB Construções Ltda.
Fundamento Legal: Item 12.6, alíneas “a” e “e” do Contrato c/c Art. 78, I e IV – Lei 8.666/93.
Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos - Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 037/2012 – Contratante - Naviraí-MS, 20 de setembro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:7D5E6295

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 077/11

Processo n. 560/2011, Pregão Presencial n. 194/2011.
Partes Município de Naviraí e a empresa M. A. Proença - ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 077/2011, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente aos itens: 001 - de R$ 129,00 para R$ 161,93; 002 – de R$ 108,00 para R$ 148,40; 003 – de R$ 158,00 para R$ 165,25; 004 – de R$ 171,00 para R$ 189,08; 005 – de R$ 104,00 para R$ 108,82; 013 – de R$ 171,00 para R$ 187,33; 025 – de R$ 185,00 para R$ 194,71. Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011, Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011, Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 037/2012, Sr. João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 036/2011, Sr. Agenor Ricardo de Paiva, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, em substituição, conforme Portaria nº 731/2012, Sra. Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 027/2011, Sra. Ana Maria Coelho Fontes, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 033/2011, Sr. Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2011, Sr. Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 031/2011, pela contratante e Sr. Mirsail Gabriel da Silva Junior, pela Contratada. Naviraí – MS, 13 de setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:048F3438

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4986/12 - FMS

PROCESSO Nº. 064/12 – PREGÃO Nº. 033/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 5662 DA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR: R$ 602,50 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 21/09/12
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:A21D88A9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4979/12 – FMS

PROCESSO Nº. 705/11 – PREGÃO Nº. 232/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/11. FAVORECIDO: LIMA & FERRUZZI LTDA – ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NEUROLÓGICAS E EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMAS JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR: R$ 14.048,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 - DATA: 21/09/12
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de DespesaS

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:DD9940C0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2012

PROCESSO N. º 507/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 213/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS, PARA SEREM UTILIZADOS EM PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA IGUATEMI, Nº 22, CENTRO, EM ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: S. J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, com os itens: 001, 002 e 003. Naviraí – MS, 26 de Setembro de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 139/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 26 de Setembro de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:694FE9DB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 466/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 193/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTOAO HOSPITAL E À FARMÁCIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o item: 002, totalizando o valor de R$ 17.817,60 (dezessete mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos). Os itens 004 e 005 foram FRACASSADOS, e os itens 001, 003, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014 foram considerados DESERTOS. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 466/2012 referente ao Pregão Presencial nº 193/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 466/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2012

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 038/11. Naviraí, 26 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0FD3B846

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 363/2012 - CONCORRÊNCIA N. º 008/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL EM CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: ROPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com o item: 001 totalizando o valor de R$ 228.900,00 (duzentos e vinte oito mil e novecentos reais). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº 363/2012 referente à CONCORRÊNCIA N. º 008/2012 – Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 037/2012. Naviraí – MS, 26 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FE46675F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 365, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

DECRETO Nº 365, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

"Declara Hóspedes Oficiais do Município, o Senhor OSMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA e a Embaixatriz Srª SELMA HELENA REZENDE OLIVEIRA.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA nos dias 02 e 03 de outubro de 2012 e enquanto perdurar sua visita, o Governador do Rotary Club Distrito 4470 senhor **OSMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA** e a Embaixatriz **Srª SELMA HELENA REZENDE OLIVEIRA**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:0845C0BE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 300, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

PORTARIA N.º 300, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

v **LUCIANO APARECIDO DA SILVA** Secretário de Saúde e Vigilância; Per. aquis. de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011; Retroagindo a 25 de setembro de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:F476385E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 107/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos na **SANTA CASA** de Misericórdia de Paranaíba, proveniente do Convênio nº 19.025/2011 – 220/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba, por um período de 4 (quatro) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, classificada nos itens nºs 05, 14, 23 e 25, com proposta no valor total de R$16.115,00 (dezesseis mil cento e quinze reais), **WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, classificada no item nº 07, com proposta no valor total de R$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), **SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME**, classificada nos itens 02, 06, 13, 15, 16, 17, 24 e 26, com proposta no valor total de R$105.420,00 (cento e cinco mil quatrocentos e vinte reais), **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, classificada nos itens nºs 04, 08 e 30, com proposta no valor total de 57.700,00 (cinqüenta e sete mil setecentos reais), **FANEM LTDA**, classificada no item nº 19 com proposta no valor total de R$32.000,00 (trinta e dois mil reais), **GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES-ME**, classificada nos itens nºs 27 e 28, com proposta no valor total de R$27.795,00 (vinte e sete mil setecentos e noventa e cinco reais), **MADUREIRA E BELLO LTDA**, classificada nos itens nºs 03 e 29, com proposta no valor total R$17.650,00 (dezessete mil seiscentos e cinqüenta reais), perfazendo valor global de R$269.080,00 (duzentos e sessenta e nove mil e oitenta reais).

OS ITENS NºS 01, 09, 10, 11, 12, 18, 20, 21 E 22, FORAM FRACASSADOS.

WILMAR NUNES LOPES
Adjudicada pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 26 de setembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7BC9911D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 117/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos na **SANTA CASA** de Misericórdia de Paranaíba, proveniente do Convênio nº 19.783-70/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba, por um período de 4 (quatro) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, classificada nos itens nºs 01, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26 e 35, com proposta no valor total de R$26.883,34 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), **SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME**, classificada nos itens

nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 41 e 45, com proposta no valor total de R$47.771,60 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), **EQUIPOS COMERCIAL LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 15, 23, 31, 33, 34, 37, 38 e 42, com proposta no valor total de R$66.572,20 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos) e **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, classificada nos itens nºs 16, 27, 28, 29, 30, 32, 39, 43 e 44, com proposta no valor total de 4.738,60 (quatro mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo valor global de R$145.965,74 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

OS ITENS NºS 10, 11, 12, 13, 21, 25, 36 e 40, FORAM FRACASSADOS.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Adjudicada pela Pregoeira.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 26 de setembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6BC4E554

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO P N° 330/2012

Decreto "P" nº 330/2012 PMSGO-GAB 25 de Setembro de 2012.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ELOIR MENDONÇA DE OLIVEIRA SANTOS***, matrícula 3315, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Professor Assistente – 08 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 17/09/2012 e 21/09/2012, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 17/09/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Setembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloiza Gabriel Lopes de Melo
Código Identificador:1F228B28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº423/2012, 01 DE AGOSTO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Estado do Mato Grosso do Sul
Exercício: 2012

Decreto nº 423/2012 de 01/08/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Selviria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 830/2011 de 21/12/2011.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito A Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - CIVIL	27.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
14 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15 - 3.1.90.11.05.00	0	Vencimentos e Salários dos Servidores	12.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	

02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
16 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
18 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
34 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.09.000.0000.0.000.		Previdência Social	
02.003.09.272.0000.0.000.		Previdência do Regime Estatutário	
02.003.09.272.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.09.272.0004.3.001.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
39 - 3.1.90.01.00.00	0	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
51 - 3.3.90.47.00.00	0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
57 - 3.1.90.11.05.00	0	Vencimentos e Salários dos Servidores	41.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
58 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
61 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
66 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.1.061.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
72 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
89 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.064.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
93 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO 136.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.071.		MANUT. E OPERAC.PROGR. DE BOLSAS DE ESTUDOS E AJUDA FINANCEIRA A ESTUDANTES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
97 - 3.3.90.18.00.00	0	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	13.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
105 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
147 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
149 - 3.3.90.31.00.00	0	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	

		SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
159 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
160 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
171 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
180 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.1.110.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
195 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
214 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
216 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
223 - 3.1.90.11.05.00	0	Vencimentos e Salários dos Servidores	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.6.00.00.00.00	0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
- 4.6.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 4.6.90.71.00.00	0	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
246 - 4.6.90.71.01.00	0	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.1.210.		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 4.0.00.00.00.00	14	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	14	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	14	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 4.4.90.51.00.00	14	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.281.		REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
19 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
29 - 3.1.90.11.05.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	

02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
32 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
41 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
49 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
70 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
76 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
82 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
88 - 3.1.90.11.05.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
91 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
92 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	80	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00	80	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
107 - 3.1.90.11.05.00	80	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.		PROGRAMA CONVIVER	
02.015.08.241.0019.2.180.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
16 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
66 - 3.1.90.11.05.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
72 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	

02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0019.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
02.016.08.243.0019.2.181.		MANUTENÇÃO E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	
- 3.0.00.00.00.00	10	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	10	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0019.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
02.016.08.243.0019.2.181.		MANUTENÇÃO E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	
- 3.0.00.00.00.00	10	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	10	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.3.90.33.00.00	10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
		CIVIL	
5 - 3.1.90.11.05.00	0	VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES	7.000,00
Total Suplementação:			896.000,00

Artigo 2º - Constituirão recursos disponívis para cobertura do Crédito adicional Suplementar, os indicados no artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, sendo provenientes do excesso de arrecadação o valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) e os resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias no valor de R$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais), conforme descrição abaixo:

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.1.001.		AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
1 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.1.002.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
15 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.500,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.003.		OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
16 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
20 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
21 - 3.3.90.35.00.00	0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.032.		OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
38 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.1.050.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
55 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.051.		MANUT. E OPERAC.O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
70 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.1.060.		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
71 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	0	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
77 - 3.3.50.43.00.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	

02.005.12.361.0007.2.061.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
84 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.061.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
85 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.061.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
86 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.070.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
95 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.1.071.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
99 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
104 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
106 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.081.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
108 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.081.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
109 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.082.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
111 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.366.0000.0.000.		Educação de Jovens e Adultos	
02.005.12.366.0010.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
02.005.12.366.0010.2.090.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
112 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.366.0000.0.000.		Educação de Jovens e Adultos	
02.005.12.366.0010.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
02.005.12.366.0010.2.090.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
114 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
125 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.006.23.695.0000.0.000.		Turismo	
02.006.23.695.0013.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO TURISMO	
02.006.23.695.0013.2.120.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
133 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
151 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.251.		REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
161 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	

02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.251.		REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
162 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.251.		REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
163 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
02.008.15.451.0027.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO URBANÍSTICA	
02.008.15.451.0027.1.172.		CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA GERAL	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
166 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.260.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
169 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.260.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
170 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
02.008.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
02.008.17.512.0029.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO URBANO	
02.008.17.512.0029.1.180.		CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, CANALETAS E GALERIAS PARA DRENAGENS	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
186 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
02.008.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
02.008.17.512.0029.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO URBANO	
02.008.17.512.0029.1.181.		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
187 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
02.008.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
02.008.17.512.0029.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO URBANO	
02.008.17.512.0029.1.182.		CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
188 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.1.190.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
190 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.700,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	0	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
213 - 3.3.50.43.00.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
02.010.20.605.0022.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	
02.010.20.605.0022.2.210.		MANUT. E OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
218 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
02.010.20.605.0022.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	
02.010.20.605.0022.2.210.		MANUT. E OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
219 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
02.010.20.605.0022.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	
02.010.20.605.0022.2.210.		MANUT. E OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
220 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
02.010.20.605.0022.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	
02.010.20.605.0022.2.210.		MANUT. E OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
221 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	

240 - 3.1.90.92.00.00	0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
245 - 4.4.90.91.00.00	0	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5 - 3.1.90.11.05.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.282.		Manutenção e Operacionalização das Atividades do Conselho Mun. de Saúde	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
25 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	

- 3.0.00.00.00.00	80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	80	APLICAÇÕES DIRETAS	
44 - 3.3.90.30.00.00	80	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
45 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
52 - 3.1.90.11.05.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	

02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
60 - 3.3.50.43.00.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
66 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	80	APLICAÇÕES DIRETAS	
69 - 3.3.90.36.00.00	80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	14	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14	APLICAÇÕES DIRETAS	
80 - 3.3.90.36.00.00	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.303.0000.0.000.		Suporte Profilático e Terapêutico	
02.013.10.303.0036.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
02.013.10.303.0036.2.310.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO - FARMÁCIA BÁSICA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
85 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
119 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
125 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	

02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.		PROGRAMA CONVIVER	
02.015.08.241.0019.2.180.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER	
- 3.0.00.00.00.00	80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	80	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.3.90.30.00.00	80	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.		PROGRAMA CONVIVER	
02.015.08.241.0019.2.180.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
5 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.		PROGRAMA CONVIVER	
02.015.08.241.0019.2.180.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER	
- 3.0.00.00.00.00	80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	80	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.39.00.00	80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.1.122.		CONSTR. DE PRÉDIOS PARA INST. DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
35 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
37 - 3.3.50.43.00.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
40 - 3.3.90.32.00.00	0	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA	-
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0019.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
02.016.08.243.0019.2.181.		MANUTENÇÃO E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	
- 3.0.00.00.00.00	10	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	10	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.3.90.32.00.00	10	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA	-
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0019.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
02.016.08.243.0019.2.181.		MANUTENÇÃO E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	
- 3.0.00.00.00.00	10	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	10	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.1.136.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS SANITÁRIOS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	
- 4.0.00.00.00.00	10	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	10	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	10	APLICAÇÕES DIRETAS	
1 - 4.4.90.51.00.00	10	OBRAS E INSTALAÇÕES 11.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.2.191.		OPERAC. DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA FAMÍLIAS CARENTES	
- 3.0.00.00.00.00	10	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	10	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.3.90.32.00.00	10	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 16.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.2.192.		OPERAC. DO PROGR. DE DISTRIB. DE MATERIAL DE CONSTR. PARA FAMÍLIAS CARENTES	
- 3.0.00.00.00.00	10	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	10	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.3.90.32.00.00	10	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 14.600,00	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.1.231.		IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.1.231.		IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.342.		IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS PARA O CONTROLE AMBIENTAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
18 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.342.		IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS PARA O CONTROLE AMBIENTAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
19 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total Redução:			641.000,00

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Selviria , Estado do Mato do Sul, em 01 de agosto de 2012.

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:0B5AB6DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DA COLÔNIA QUEBRA-CÔCO

O Presidente do Centro Comunitário Rural da Colônia Quebra- Côco, **CONVOCA**, todos os associados e demais pessoas interessadas, para a realização da Assembléia Geral Extraordinária, no dia 11 de outubro de 2.012, às 07:00hs em primeira convocação, e as 07:30hs em segunda convocação com qualquer número de presentes. A Assembléia ocorrerá na sede do Centro na Rodovia MS 162, Km 30, Distrito do Quebra Coco, Sidrolândia- MS, a fim de ser deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

1. Doação da Área do Centro Comunitário Rural da Colônia Quebra Coco;
2. Outros assuntos de interesse geral.

Sidrolândia -MS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2.012.

AQUINO LINO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:50272191

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012
Contrato n° 225/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Sulplan Planejamento Agropecuário Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 225/2011, referente à contratação de empresa para execução de serviços de levantamento georreferenciado e projetos de desmembramento e remembramento de áreas públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 08 de setembro de 2012 a 08 de dezembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Tulio Denari

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C8AE13EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 18/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Supermercado Água Azul Ltda Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 18/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 24 de janeiro de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul do dia 31 de janeiro de 2011 na pág. 34.
Assinam: Daltro Fiuza e Jaide Lopes Barbosa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9653FBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 06/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Roni Cezar Rondon Vitorino Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual n.º 06/2012, celebrado entre o contratante e o contratado em 23 de janeiro de 2012, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul do dia 26 de janeiro de 2012 na pág. 39.
Assinam: Daltro Fiuza e Roni Cezar Rondon Vitorino

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:70DF3F0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 020/2012.

OBJETO: Aquisição de Materiais e Medicamentos Odontológicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.10.301.0070.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.122.0024.2082.0000- Manutenção das Ações do FIS SAÚDE. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
VENCEDORES: 1- VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.-ME, com sede na Av. Gustavo Antônio Marcelino, 511-A– Jardim Prudentino, Presidente Prudente – SP, vencendo os itens nºs 01 ao 72 e 76 ao 95; **2- HOSPIMAGEM-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA. – ME.,** Rua Majorico Lima, 136 – Vila Jardim Alegre, Campo Grande – MS, vencendo os itens nºs 74 e 75,; **3- C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** Rua Antonio Lopes Filho, 501, Jardim Santa Clara, Presidente Prudente - SP, vencendo o item nº 73.
VALOR: Empresa 1- R$ 28.209,00 (vinte e oito mil e duzentos e nove reais); **Empresa 2-** R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) e **Empresa 3-** R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: Empresa 1: imediato conforme solicitação **Empresa 2 e 3:** conforme edital**.**
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Empresa 1, 2 e 3: conforme edital.
VALIDADE DAS PROPOSTAS: Empresa 1 e 2: trinta (30) dias**; Empresa 3:** conforme edital.

Taquarussu - MS, 26 de setembro de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:179ADECE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **ELAINE ALVES PORTO - ME -** DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2012 – OBJETO: **Prestação de Serviços de Laboratório e de Análises Clínicas** - VIGÊNCIA: 20 de setembro à 31 de dezembro de 2012 – VALOR: R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) –DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0070.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.302.0075.2074.0000- Manutenção do MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Elaine Alves Porto.
Taquarussu – MS, 20 de setembro de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:AA3CC8E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N°. 006/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 084/2012

O Município de Terenos/MS, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo "técnica e preço", nos termos da legislação pertinente. **OBJETO:** Contratação de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com treinamento de docentes, fornecimento de material pedagógico e de apoio para os alunos, pais e professores da Rede Municipal de Ensino. **ABERTURA DA SESSÃO: 12 de Novembro de 2012, às 09:00 horas** (local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro – Terenos/MS. Os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas.

Terenos/MS, 26 de Setembro de 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:30F41EFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2012

CONTRATO Nº. 006/2012

Data de assinatura: 06 de Setembro de 2012.
Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e CONSTRULAGO LTDA ME
Objeto:
1.1 - Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 07/09/2012 à 04/01/2013.
1.2 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

GILBERTO CARLOS BITTENCOURT JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:CC994A60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012

CONTRATO Nº. 054/2012

Data de assinatura: 10 de Setembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e DEPÓSITO 8 DE MAIO LTDA-ME

Objeto:
1.1 Estabelecem as partes contratantes que será aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato inicial, totalizando este percentual em R$ 18.349,75 (dezoito mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo: *PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS* o valor total de R$ 9.277,75 (nove mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). *PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES* o valor total de R$ 9.072,00 (nove mil, setenta e dois reais).
1.2 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

VALDECIR ALVES NANTES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:340F0DAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 577/2012 – Pregão Presencial nº 012/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA - ME***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência e da Cláusula Terceira - Do Valor, do Contrato nº. 069/AJ/2012, visando a aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal.
VALOR: R$.19.894,49 (dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), equivalente a aproximadamente em 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 05/09/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

REGINALDO ROSA DE CAMPOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0C0B8315

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL DECRETO N.º 130 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar".

Márcia Moura, Prefeita Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabelas 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4320/64,

Decreta:

Artigo 1º - Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

Gestão – Prefeitura Municipal de Três Lagoas

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2011	2972	R$ 890,00	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL
2011	3640	R$ 415,00	COMERCIAL MOTOTRES LTDA
2011	3134	R$ 500,00	C A DE SOUZA INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME
2011	3384	R$ 1.978,60	CAMPOS E OLIVEIRA COMERCIAL LTDA - ME
2011	726	R$ 5.500,00	DMB CONSTRUTORA E CONS.
2011	1285	R$ 591,00	ANTONIO HELENO DOS SANTOS - ME
2011	1608	R$ 1.906,50	SMALL DIST. DE DER. DE
2011	1696	R$ 1,10	QUEIROZ & CERVELATTI LTDA
2011	3367	R$ 20,00	MARCUS VINICIUS SILVA FERREIRA
2011	3543	R$ 2.619,07	RCM INFORMATICA LTDA
2011	4427	R$ 1.696,66	ESCALA EMP. SERV. E
2011	4473	R$ 676,25	RCM INFORMATICA LTDA
2011	4630	R$ 773,86	RCM INFORMATICA LTDA
2011	3535	R$ 468,00	ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO DANTAS
2011	3008	R$ 113,00	SOBRINHO E MORAES LTDA - ME
2011	3279	R$ 31,07	VIDROMIT VIDROS SCHIMIDT LTDA - ME/MS
2011	3852	R$ 77,00	ZILIOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
2011	2093	R$ 106,00	ZILIOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
2011	462	R$ 130,00	WILNOM BERNARDES LARA
2011	2222	R$ 460,00	WILNOM BERNARDES LARA
2011	696	R$ 515,00	TIAGO MARTINS ALCAMIN-ME
2011	697	R$ 385,00	TIAGO MARTINS ALCAMIN-ME
2011	3845	R$ 633,00	TRIAÇO COM E IND DE ART DE FERRO LTDA
2011	3708	R$ 2.573,85	TRIAÇO COM E IND DE ART DE FERRO LTDA
2011	3565	R$ 994,00	TRIAÇO COM E IND DE ART DE FERRO LTDA
2011	4130	R$ 572,00	TRIAÇO HIDRELETRICA FER FERRAGENS LTDA
2011	2379	R$ 55,00	TRIAÇO HIDRELETRICA FER FERRAGENS LTDA
2011	1358	R$ 825,00	TRIAÇO COM E IND DE ART DE FERRO LTDA
2011	661	R$ 306,00	TRIAÇO COM E IND DE ART DE FERRO LTDA
2011	3768	R$ 1.525,20	TRIAÇO COM E IND DE ART DE FERRO LTDA
2011	465	R$ 130,00	TAMARA RAMOS IRABE
2011	3368	R$ 275,00	TAMARA RAMOS IRABE
2011	1456	R$ 600,00	TORRES E PAIVA LTDA - ME
2011	104	R$ 84,00	TRES LAGOAS CARTORIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
2011	2909	R$ 1.122,10	TRES LAGOAS CARTORIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
2011	1568	R$ 57,23	RGS COM. VAREGISTA DE FERR. FERRAM. LTDA
2011	3537	R$ 429,50	RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
2011	3536	R$ 157,00	PRISCILA BAZE DA SILVA
2011	3538	R$ 663,50	NATALIA FIGUEIREDO CARVALHO DE FREITAS
2011	2241	R$ 1.215,30	NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR
2011	4136	R$ 234,00	NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO
2011	3126	R$ 300,00	MARCUS VINICIUS SILVA FERREIRA
2011	4110	R$ 140,00	MARCUS VINICIUS SILVA FERREIRA
2011	3985	R$ 288,00	MARIA ANTONIA RIBEIRO DE BARROS
2011	1967	R$ 60,00	MARCUS VINICIUS SILVA FERREIRA
2011	2233	R$ 75,70	MARIA SONIA SILVEIRA MUNIZ-ME
2011	3646	R$ 1.198,00	MOVEIS ROMERA LTDA
2011	612	R$ 50,00	MARCO AURELIO R CASELATO
2011	1596	R$ 2.097,00	JULIO CESAR DE SOUZA
2011	2090	R$ 480,00	JULIO CESAR DE SOUZA
2011	2092	R$ 190,00	JULIO CESAR DE SOUZA
2011	2091	R$ 1.800,00	JULIO CESAR DE SOUZA
2011	2429	R$ 47,60	IRMAOS JUVENIZ LTDA
2011	2381	R$ 158,88	HOTEL OT LTDA
2011	4137	R$ 730,00	BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
2011	3632	R$ 78,35	FOTO CINE PRUDENTE LTDA - ME
2011	1922	R$ 1.966,00	GUELPA E ROSSI LTDA EPP
2011	3445	R$ 2.785,00	G.A. BITTENCOURT E BITENCOURT LTDA - ME
2011	1600	R$ 360,00	GERALDO CEZERO - ME
2011	3773	R$ 2.079,70	ELEKTROELETRICIDADE E SERVIÇO S/A
2011	3772	R$ 2.826,23	ELEKTROELETRICIDADE E SERVIÇO S/A
2011	2321	R$ 1.904,76	ELEKTROELETRICIDADE E SERVIÇO S/A
2011	2412	R$ 1.525,53	ELEKTROELETRICIDADE E SERVIÇO S/A
2011	3308	R$ 2.449,39	ELEKTROELETRICIDADE E SERVIÇO S/A
2011	2413	R$ 1.658,65	ELEKTROELETRICIDADE E SERVIÇO S/A
2011	2989	R$ 190,02	ELETRO JUPIA LTDA - ME
2011	3518	R$ 700,00	E.A. DIAS - ME
2011	975	R$ 1.080,00	ELETRO JUPIA LTDA - ME
2011	1378	R$ 199,00	EDITORA FORUM LTDA
2011	1978	R$ 400,10	IRMAOS MUNIZ LTDA - ME
2011	2042	R$ 672,50	GETULIO VILALBA FALCO - ME
2011	3142	R$ 156,00	JAROUCHE E FILHO LTDA
2012	2240	R$ 1.492,50	NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR
2011	2944	R$ 228,00	REAL PALACE HOTEL LTDA
2011	4529	R$ 1.254,00	REAL PALACE HOTEL LTDA
2011	3035	R$ 1.350,00	PALACIO DOS COLCHOES LTDA - LL
2011	2305	R$ 492,61	POSTO FIGUEIRA RUI BARBOSA LTDA
2011	2304	R$ 1.097,60	POSTO FIGUEIRA RUI BARBOSA LTDA
2011	3910	R$ 534,99	MATECSUL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
2011	1442	R$ 360,00	MARIA MARCIA RODRIGUES
2011	2485	R$ 45,60	TRIAÇO HIDRELETRICA FER FERRAGENS LTDA
2011	2510	R$ 151,40	TRIAÇO COM E IND DE ART DE FERRO LTDA
2011	2307	R$ 600,00	SAYURI AHAGON BAEZ - ME
2011	3163	R$ 39,60	VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA
2011	529	R$ 1.500,00	VALDECY DA SILVA ME
2011	3517	R$ 155,06	VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA
2011	2139	R$ 14,25	VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA
2011	4246	R$ 600,00	VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA
2011	1365	R$ 455,00	FOTO CINE PRUDENTE LTDA - ME
2011	548	R$ 2.400,00	EDITORA CPOEC LTDA
2011	547	R$ 2.088,00	EDITORA ABRIL LTDA
2011	546	R$ 2.220,00	EDITORA ABRIL LTDA
2011	4054	R$ 706,60	D.DALLA PRIA E CIA LTDA
2011	3146	R$ 1.050,00	BOM ALMOÇO ALIMENTOS LTDA
2011	501	R$ 221,10	ADRIANA KEIKO W CORNIANI - ME
2011	4247	R$ 1.500,00	ADRIANA KEIKO W CORNIANI - ME
2011	4074	R$ 930,00	BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
2011	167	R$ 3,06	DETRAN MS
2011	168	R$ 82,44	DETRAN MS
2011	169	R$ 39,96	DETRAN MS
2011	170	R$ 82,35	DETRAN MS
2011	171	R$ 22,96	DETRAN MS
2011	172	R$ 28,23	DETRAN MS
2011	173	R$ 16,74	DETRAN MS
2011	174	R$ 96,71	DETRAN MS
2011	175	R$ 100,72	DETRAN MS
2011	1571	R$ 2.165,00	JOAQUIM JOSE DE FREITAS PEREIRA - ME
TOTAL .....: R$ 85.075,68			

Gestão – Fundo Municipal da Saúde

2011	11	R$ 3,50	ADALBERTO CORREA DE MORAES
2011	1324	R$ 200,01	CETERMEDI COM. DE PROD.
2011	1327	R$ 221,65	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
2011	1349	R$ 618,30	SODROGAS DIST. MED. E MAT.
2011	1350	R$ 2.800,74	SODROGAS DIST. MED. E MAT.
2011	1351	R$ 40,75	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS
2011	1352	R$ 441,95	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD.
2011	1356	R$ 4.530,40	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
2011	1358	R$ 12.150,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD.
2011	1620	R$ 700,00	SODROGAS DIST. MED. E MAT.
2011	1713	R$ 3,92	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS
2011	1714	R$ 1.802,70	SODROGAS DIST. MED E MAT.
2011	1718	R$ 3.375,60	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD
2011	1721	R$ 1.152,00	COMERCIAL CIRURGICA
2011	1722	R$ 8.325,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD.
2011	1723	R$ 2,50	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARM.
2011	1725	R$ 11.303,05	SODROGAS DIST. MED. E MAT.
2011	1743	R$ 4.904,80	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO
2011	1433	R$ 1.244,00	HIDROQ. LAB. E SERV. DE CONT.
2011	1561	R$ 1.560,00	JUCENIA SOARES DE CARVALHO - ME
2011	1006	R$ 333,00	LOJA DA SAUDE TRES LAGOAS PRODUTOS MEDICOS

2011	1118	R$ 1.730,00	LOJA DA SAUDE TRES LAGOAS PRODUTOS MEDICOS
2011	877	R$ 163,00	REMOTORS COMERCIO DE MOTOS LTDA
2011	795	R$ 614,50	RKM MAQUINAS LTDA
2011	953	R$ 1.319,85	POSTO FIGUEIRA RUI BARBOSA LTDA
2011	1646	R$ 2.314,00	MTC MIDON - ME
2011	1808	R$ 2.052,88	TRIAÇO COM E IND DE ART DE FERRO LTDA
2011	1202	R$ 280,30	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME
2011	1802	R$ 1.920,00	BRUNO DE OLIVEIRA SILVA-ME
2011	879	R$ 1.758,65	AUTO POSTO PASSARELLA DE MIRASSOL LTDA
2011	995	R$ 1.500,00	C&Z SERVIÇOS MEDICOS S/S
2011	1773	R$ 430,00	LOJA DA SAUDE TRES LAGOAS PRODUTOS MEDICOS
TOTAL .....: R$ 69.797,05			

Gestão – Fundo Municipal Assistência Social

2011	231	R$ 250,00	C A DE SOUZA INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME
2011	251	R$ 275,00	TRIAÇO HIDRELETRICA FER FERRAGENS LTDA
2011	252	R$ 14,90	TRIAÇO HIDRELETRICA FER FERRAGENS LTDA
2011	51	R$ 56,70	PAULO ROBERTO PACINI E CIA LTDA
2011	49	R$ 2.108,20	PAULO ROBERTO PACINI E CIA LTDA
2011	42	R$ 230,00	FUNERÁRIA POSTUMO LTDA- ME
2011	130	R$ 1.945,41	FCA COMÉRCIO, PUBLIC. E
2011	207	R$ 0,40	PANIFICADORA COLINOS LTDA - ME
2011	214	R$ 85,00	FABBRI & FABBRI LTDA – ME
2011	242	R$ 298,67	NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES
2011	53	R$ 59,80	PAULO ROBERTO PACINI E CIA LTDA
2011	249	R$ 398,00	PALACIO DOS COLCHOES LTDA - LL
2011	160	R$ 64,98	MARLIDIS MICHELI ALVES BRANARTI - ME
2011	159	R$ 5,98	MARLIDIS MICHELI ALVES BRANARTI - ME
2011	302	R$ 198,00	MOVEIS ROMERA LTDA
2011	150	R$ 949,15	MEGA MUSICAL LTDA- ME
2011	301	R$ 101,92	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME
2011	148	R$ 280,00	JULIO CESAR DE SOUZA
2011	149	R$ 420,00	JULIO CESAR DE SOUZA
2011	284	R$ 408,00	IRMAOS JUVENIZ LTDA
2011	40	R$ 150,00	FUNERARIA PAX VIDA DE TRES LAGOAS LTDA
2011	218	R$ 215,85	FOTO CINE PRUDENTE LTDA - ME
2011	213	R$ 800,00	FUNEPREVE SAUDE LIMITADA - ME
2011	295	R$ 879,00	AILTON NOGUEIRA - ME
2011	238	R$ 50,00	ESPAÇO UNIVERSITARIO DO LIVRO
2011	101	R$ 88,00	ESPAÇO UNIVERSITARIO DO LIVRO
2011	58	R$ 240,00	PAULO ROBERTO PACINI E CIA LTDA
2011	56	R$ 1.515,20	PAULO ROBERTO PACINI E CIA LTDA
TOTAL .....: R$ 12.088,16			

Gestão – Fundo Municipal da Habitação

2011	001	R$ 3.617,00	DOMINGOS TASINAZZO - ME
TOTAL .....: R$ 3.617,00			

Gestão – FUNCAD

2010	25	R$ 1.050,00	PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP
2011	006	R$ 840,00	PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP
TOTAL .....: R$ 1.890,00			

Gestão – Fundo Municipal do Investimento Social

2011	23	R$ 1.630,00	E.S. DO NASCIMENTO
TOTAL .....: R$ 1.630,00			

TOTAL GERAL: R$ 174.097,89

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas (MS), 20 de Setembro 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:6694309C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2012 - PMSGO

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2012

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
13	AN	01/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	LUCIANO FREITAS BRANDÃO - ME	-227,70
52	AN	01/08/2012	04.122.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	-50,00
72	AN	01/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	-250,00
94	AN	01/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	TRANSPORTADORA E COMÉRCIO V.3 LTDA	-605,00
95	AN	01/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	TRANSPORTADORA E COMÉRCIO V.3 LTDA	-390,00
102	AN	01/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER E CIA LTDA	-100,00
109	AN	01/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	-0,05
305	AN	01/08/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO	-153,00
406	AN	01/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	-1.677,00
408	AN	01/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-73,50
474	AN	01/08/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	-8.000,00
476	AN	01/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	-4.000,00
488	AN	01/08/2012	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	-8.000,00
489	AN	01/08/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	-3.000,00
490	AN	01/08/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	-2.000,00
491	AN	01/08/2012	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	-3.000,00
522	AN	01/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	BIAZUS E LEVINSKI LTDA.	-39,00
674	AN	01/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	-2.376,00
675	AN	01/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	-2.663,06
758	AN	01/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA DE TRANSPORTE ANDORINHA S/A	-47,40
764	AN	01/08/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	FN3 SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA	-120,00
837	AN	01/08/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	SANA CHAMA LTDA - ME	-36,00
838	AN	01/08/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	ACCO E RODRIGUES LTDA	-3.070,00
858	AN	01/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	BIAZUS E LEVINSKI LTDA.	-52,50
866	AN	01/08/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	ROBSON LUIS GOMES DE OLIVEIRA	-1.010,00
881	AN	01/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	PASINATO & CIA. LTDA	-1.600,00
1042	AN	01/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	SOTREQ S/A	-700,05
1577	AN	01/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	-1.649,00
1731	AN	01/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A	-149.681,75
2055	AN	01/08/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	EZIO CARVALHO MIRANDA	-4,96
2056	AN	01/08/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	EZIO CARVALHO MIRANDA	-47,90
2123	AN	01/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DEOLINDA DE OLIVEIRA VELOZO	-0,02
2187	AN	01/08/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	SÃO GABRIEL MONITORAMENTO LTDA - ME	-1.875,00
2398	AN	01/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	-260,00
2418	ES	01/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	PAULO ZANELLA	1.206,18

2419	ES	01/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	210,00
2420	ES	01/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ ELIAS DE JESUS	980,00
2421	ES	01/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	349,60
2422	GL	01/08/2012	04.122.0001.2007.0000	4.4.90.52.00	SÃO GABRIEL MONITORAMENTO LTDA - ME	1.735,00
2423	OR	01/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	2.302,13
2424	OR	01/08/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	218,33
2425	ES	01/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	239,50
2426	ES	01/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	220,00
2427	ES	01/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	TRANSPORTADORA E COMÉRCIO V.3 LTDA	145,00
2428	GL	01/08/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	SÃO GABRIEL MONITORAMENTO LTDA - ME	140,00
2429	OR	01/08/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	210,56
2430	OR	01/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPI	590,00
2431	ES	01/08/2012	28.846.0000.2015.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
2432	OR	01/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	177,80
2433	OR	01/08/2012	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	644,05
2434	ES	01/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	801,00
2435	ES	01/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	100,00
2436	ES	01/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	RENOVO RECA E TRANSPORTE LTDA	355,00
2437	ES	01/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	498,53
2438	ES	01/08/2012	04.122.0001.2003.0000	4.4.90.52.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	6.795,00
2439	ES	01/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	435,00
1994	AN	02/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	TRANSPORTADORA E COMÉRCIO V.3 LTDA	-145,00
2440	ES	02/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	615,00
2441	ES	02/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	250,00
2442	ES	02/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	50,00
2443	ES	02/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	150,00
2444	ES	02/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	766,00
2445	ES	02/08/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	388,19
2446	ES	02/08/2012	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	COOASGO-COOP.AGROP.SÃO GABRIEL DO OE	2.815,00
2447	ES	02/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	207,00
2448	ES	02/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	280,00
2449	ES	02/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	410,00
2450	ES	02/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	455,00
2451	ES	02/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	730,00
2452	ES	02/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	768,00
2453	ES	02/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	ARTMOTY MALHARIA E CONFECÇÃO LTDA ME	102,00
2454	ES	02/08/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	25,00
2455	ES	02/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	TRANSPORTADORA E COMÉRCIO V.3 LTDA	100,88
2456	ES	02/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	TRANSPORTADORA E COMÉRCIO V.3 LTDA	85,00
2457	ES	02/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	85,00
2458	ES	03/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	198,00
2459	ES	03/08/2012	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.14.00	FABIO PILTZ	40,00
2460	ES	03/08/2012	04.123.0002.2011.0000	4.4.90.52.00	ZILIOTTO COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA	480,00
2461	ES	03/08/2012	04.123.0002.2011.0000	4.4.90.52.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	106,00
2462	GL	04/08/2012	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.39.00	TECNOSIS TECNOLOGIA EM SISTEMAS E CONS	12.671,75
2379	AN	06/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	-220,00
2463	ES	06/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	107,00
2464	ES	06/08/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	66,00
2465	ES	06/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	KM TRANSPORTES RODOVIÁRIOA DE CARGAS	21,63
2466	ES	06/08/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	EGIDIO DEOTTI - ME	160,00

2467	GL	06/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	6.500,00
2468	ES	06/08/2012	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	70,00
2469	ES	06/08/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	378,33
2470	ES	06/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	200,00
2118	AN	07/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	-484,68
2471	ES	07/08/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	140,00
2384	AN	08/08/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	SÃO GABRIEL MONITORAMENTO LTDA - ME	-550,00
2472	ES	08/08/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	EZIO CARVALHO MIRANDA	2.500,00
2473	ES	08/08/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	EZIO CARVALHO MIRANDA	1.500,00
2474	ES	08/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	GESSTORHA - ASS.,CON., GEST., E TREIN., DE	400,00
2475	ES	08/08/2012	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	9,00
2476	ES	08/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	CAETANO DE FIGUEREDO & CIA LTDA	1.560,00
2477	ES	08/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO	451,00
2478	ES	08/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	738,33
2479	ES	08/08/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	15,88
2480	ES	08/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	JAIRO LIMA DA SILVA	1.800,00
2481	ES	08/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	649,00
2482	OR	09/08/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.14.00	DAIANE MARCIA PASQUALOTTO	40,00
2483	OR	09/08/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.14.00	ENEDILSON MAROCCO	40,00
2484	OR	09/08/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.14.00	LISIANE GONÇALVES	40,00
2485	OR	09/08/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.14.00	PAULA SOUZA LARA	40,00
2486	OR	09/08/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.14.00	OSANA NOGUEIRA RAMOS	210,00
2487	OR	09/08/2012	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	BANCO DO BRASIL S/A	26.041,67
2488	OR	09/08/2012	28.846.0000.2015.0000	3.2.90.21.00	BANCO DO BRASIL S/A	8.105,54
2489	OR	09/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	304,48
2490	OR	09/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	3.021,62
2491	OR	09/08/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	823,79
2492	OR	09/08/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	11.482,36
2493	ES	09/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	1.103,55
2494	ES	09/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	2.233,15
2495	ES	09/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	9,60
2496	ES	09/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATO GROSS	250,00
2497	ES	09/08/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO	55,50
2498	OR	09/08/2012	23.695.0009.1003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
2499	ES	09/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	59,80
2500	ES	09/08/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.39.00	IMPERIAL MUDAS LTDA	2.281,50
2501	ES	09/08/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI & CIA LTDA - EPP	24,96
2502	ES	09/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	1.210,77

2503	ES	09/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	40,00
2504	ES	09/08/2012	23.691.0009.2028.0000	3.3.90.39.00	SEBRAE/MS-SERV.AP.MIC.E PEQ.EMPR.	602,00
2505	ES	09/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	15,00
2506	ES	09/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	294,00
2507	GL	09/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	M. A. PROENÇA - ME	14.441,52
2508	ES	10/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	EUNICE SCATOLÃO CANZIANI - ME	300,00
2509	ES	10/08/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	683,57
2510	ES	10/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	2.848,33
2511	ES	10/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	255,00
2512	ES	10/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	50,00
2513	ES	13/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	25,00
2514	OR	13/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.845,10
2515	OR	13/08/2012	04.122.0001.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	130,20
2516	OR	13/08/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	87,00
2517	ES	13/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	95,01
2518	ES	13/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	40,00
2519	ES	13/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	1.968,90
2520	ES	13/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	OFICINA MECÂNICA OESTE LTDA	680,00
2521	OR	13/08/2012	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.36.00	TANIA FATIMA AGOSTINETO	613,38
2522	OR	13/08/2012	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BATISTA PINTO	50,00
2523	ES	13/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	59,90
2524	ES	13/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.36.00	ANDRE LUIZ RODRIGUES	989,00
2525	GL	13/08/2012	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	22.427,64
2526	ES	13/08/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	343,45
2527	ES	14/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	LUIZ JUAREZ PENSO	89,20
2528	ES	14/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	LUIZ JUAREZ PENSO	880,00
2529	ES	14/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	56,00
2530	ES	14/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	285,00
2531	ES	14/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	178,63
2532	ES	14/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	125,00
2533	ES	14/08/2012	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.39.00	ASMET - ASSES.SEG.MED.TRABALHO LTDA.	39,00
2534	ES	14/08/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA LÁPIS DE COR LTDA	56,60
2535	ES	14/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	223,00
2536	ES	15/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	BENEDETE & TARTARI LTDA.	100,00
2537	ES	15/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	65,00
2538	ES	15/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	TRANSPORTADORA E COMÉRCIO V.3 LTDA	660,00
2539	ES	15/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	TRANSPORTADORA E COMÉRCIO V.3 LTDA	244,51
2540	ES	15/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	TRANSPORTADORA E COMÉRCIO V.3 LTDA	320,00
2541	GL	15/08/2012	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	RMW EMPREENDIMENTO LTDA	39.820,82
2542	ES	15/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA LÁPIS DE COR LTDA	83,20
2543	ES	15/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	LIVRARIA E PAPELARIA LÁPIS DE COR LTDA	7,41
2544	ES	15/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	KM TRANSPORTES RODOVIÁRIOA DE CARGAS	21,63
2545	ES	15/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	LAÉRCIO PEREIRA SOUZA	93,54
2546	ES	15/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	LAÉRCIO PEREIRA SOUZA	70,00
2547	ES	16/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	615,75
2548	GL	16/08/2012	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP	4.200,00
2549	ES	16/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	BENEDETE & TARTARI LTDA.	100,00
2550	OR	16/08/2012	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.14.00	FABIO PILTZ	40,00
2551	OR	16/08/2012	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.14.00	LARISSA LIMA ASVES	40,00
2552	OR	16/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.14.00	MARY FÁTIMA MONTANIA MACHADO	210,00
2553	ES	16/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	630,00
2554	OR	16/08/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	539,79
2555	OR	16/08/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	3,53
2556	OR	16/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	2.302,13
2557	OR	16/08/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	COINTA	3.000,00
2558	OR	16/08/2012	28.846.0000.2015.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	26.357,47
2559	OR	16/08/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	290,40
2560	ES	16/08/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	192,96
2561	ES	16/08/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	145,00
2562	ES	16/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	1.076,58
2563	ES	16/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	220,00
2564	ES	16/08/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	101,69
2565	ES	16/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	DJT SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA-ME	1.600,00
2297	AN	17/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	PAULO ZANELLA	-22,21
2298	AN	17/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	PAULO ZANELLA	-1.345,24
2566	ES	17/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	2.942,17
2567	ES	17/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	ARTMOTY MALHARIA E CONFECÇÃO LTDA ME	827,00
2568	ES	17/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OSWALDO NOGUEIRA LOPES - ME	1.330,00
2569	ES	17/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	85,00
2570	ES	17/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	BENEDETE & TARTARI LTDA.	540,00
2571	ES	17/08/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	18,90
2572	ES	20/08/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	9,00
2573	ES	20/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	MECÂNICA TRICOLOR LTDA	80,00
2574	ES	20/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	MECÂNICA TRICOLOR LTDA	260,00
2575	ES	20/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	MECÂNICA TRICOLOR LTDA	1.253,00
2576	ES	20/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	358,00
2577	OR	20/08/2012	23.695.0009.1003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,56
2578	OR	20/08/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	25,98
2579	OR	20/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.319,64
2580	OR	20/08/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.333,76
2581	OR	20/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.200,98
2582	OR	20/08/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.171,26
2583	OR	20/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.019,19
2584	OR	20/08/2012	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	50.343,84
2585	OR	20/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	UNIVERSO ONLINE S.A	43,23
2586	OR	20/08/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	1.558,88
2587	OR	20/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	9,44
2588	ES	20/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	909,00
2589	ES	20/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO	553,50
2590	ES	20/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	387,80

2591	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	MAURO SANCHES SOUZA	731,00
2592	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	EDUARDO LORENA	1.032,00
2593	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ELIO MOREIRA DE FIGUEIREDO	967,50
2594	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ROBERTO DA SILVA VEIGA	989,00
2595	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	FABIO TRENTIN	989,00
2596	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO BATISTA ALVES	215,00
2597	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	NIVALDO DA SILVA PEREIRA	129,00
2598	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	989,00
2599	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	VAGNER JOSE ROBERTO	1.032,00
2600	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	EUPIDES APARECIDO GARCIA SOARES	1.032,00
2601	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	EDISON DA SILVA	989,00
2602	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ADEMIR FREITAS	1.118,00
2603	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	OSMAR GONÇALVES DA SILVA	946,00
2604	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	RENATO PEREIRA DE MENDONCA	946,00
2605	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	MARCELO AUGUSTO LELIS	1.118,00
2606	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	CLEIR DE SOUZA CIQUEIRA	1.032,00
2607	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	VALDEMIR DA SILVA VINHAL	1.075,00
2608	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	SEBASTIANA MOURA DA SILVA	989,00
2609	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA	989,00
2610	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	FÁBIO PAIVA ALVES	946,00
2611	OR	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ALEX ARALDI	1.118,00
2612	OR	21/08/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	GERSON DE SOUZA CIQUEIRA	989,00
2613	OR	21/08/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	ANDRÉ OLIVEIRA DOS REIS	1.118,00
2614	OR	21/08/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ FERREIRA DO CARMO	1.333,00
2615	OR	21/08/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	FRANCINALDO ALVES DANTAS	989,00
2616	OR	21/08/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	JOÃO DA SILVA SANTOS	516,00
2617	OR	21/08/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	LUCIANO DE OLIVEIRA	1.032,00
2618	OR	21/08/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	FABIO DE ARRUDA SOARES	1.032,00
2619	OR	21/08/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	EDSON BARBOSA DA SILVA	1.032,00
2620	OR	21/08/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	THIAGO PEDROSO BARÃO	1.075,00
2621	OR	21/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	CLAUDINEI HONORATO SILVA	989,00
2622	OR	21/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	APARECIDA MARISA SILVA	989,00
2623	OR	21/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	VALTER DA SILVA VINHAL	1.032,00
2624	OR	21/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	DANILO FONTANA	989,00
2625	OR	21/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	NERCIDIO GONÇALVES DA SILVA	989,00
2626	OR	21/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	CARLOS DA SILVA VEIGA	946,00
2627	OR	21/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	FERNANDO VIEIRA DIAS	989,00
2628	OR	21/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	ROGÉRIO JOSÉ SILVA	946,00
2629	OR	21/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	GILSON JOSÉ S. CIQUEIRA	1.032,00
2630	OR	21/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	CARLOS BARBOSA	924,50
2631	OR	21/08/2012	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	INSS - ADMINISTRATIVO	14.980,28
2632	OR	21/08/2012	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	INSS - ADMINISTRATIVO	59.921,13
2633	OR	21/08/2012	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	12.006,26
2634	OR	21/08/2012	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	7.494,48
2635	ES	21/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	KM TRANSPORTES RODOVIÁRIOA DE CARGAS	21,63
2636	ES	21/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA	41,10
2637	ES	21/08/2012	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.36.00	NELSON SANCHES CHICO	210,00
2638	ES	21/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	163,25
2639	ES	21/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	384,00
2640	ES	21/08/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	LUIZ JUAREZ PENSO	93,00
2641	ES	21/08/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	LUIZ JUAREZ PENSO	300,00
2642	OR	21/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60,00
2643	OR	21/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	605,41
2644	OR	21/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO	10,07
2645	ES	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	ANDRADE E AVELAR LTDA	862,00
2646	ES	21/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	JAIRO LIMA DA SILVA	980,00
2647	ES	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	JAIRO LIMA DA SILVA	1.800,00
2648	ES	21/08/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS ROLIM	97,68
2649	ES	21/08/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	254,94
2650	ES	21/08/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	109,10
2651	ES	21/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	JAIME BERTOLDI	134,50
2652	OR	21/08/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	153,89
2653	ES	21/08/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	170,00
2654	OR	21/08/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	462,87
2655	OR	21/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	142,13
2656	OR	21/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	245,55
2657	OR	21/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	323,55
2658	OR	21/08/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	704,83
2659	ES	21/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	34,90
2660	ES	21/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.11.00	EURÍPEDES DE OLIVEIRA SOUZA	28.255,65
2661	ES	21/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	169,00
2662	ES	21/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI & CIA LTDA - EPP	292,81
2663	ES	21/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	RICCI MAQUINAS LTDA	4.493,34
2664	ES	21/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	RICCI MAQUINAS LTDA	840,00
2665	ES	23/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	BIAZUS E LEVINSKI LTDA.	39,40
2666	ES	23/08/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	845,00
2667	ES	23/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	287,80
2668	ES	23/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	281,63
2669	ES	23/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	DAYANE COMÉRCIO DE GÁS LTDA	50,00
2670	ES	23/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	289,40
2671	ES	23/08/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	50,00
2672	ES	23/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	PAULO ROBERTO MALACARNE - ME	150,00
2673	GL	23/08/2012	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	DJT SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA-ME	26.709,00
2674	GL	23/08/2012	15.452.0005.2022.0000	4.4.90.51.00	EXCEDE CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS L	76.928,18
2675	GL	23/08/2012	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	RMW EMPREENDIMENTO LTDA	20.130,16
2676	ES	23/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	JAIME BERTOLDI	58,50
2677	ES	24/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	468,36
2678	ES	24/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	63,00
2679	ES	24/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	2.384,50
2680	ES	24/08/2012	04.122.0001.2008.0000	3.3.90.14.00	MANOEL EDUARDO MACIEL CORREA	40,00

2681	ES	24/08/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.39.00	LIVRARIA E PAPELARIA LÁPIS DE COR LTDA	153,93
2682	OR	24/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.122,75
2683	OR	24/08/2012	04.122.0001.2002.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	27.627,04
2684	OR	24/08/2012	04.122.0001.2002.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.342,50
2685	OR	24/08/2012	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	9.351,05
2686	OR	24/08/2012	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.911,20
2687	OR	24/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	16.541,55
2688	OR	24/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.081,64
2689	OR	24/08/2012	04.122.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.314,41
2690	OR	24/08/2012	04.122.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.120,76
2691	OR	24/08/2012	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.885,17
2692	OR	24/08/2012	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.341,13
2693	OR	24/08/2012	04.124.0001.2009.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	13.424,79
2694	OR	24/08/2012	04.124.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.059,30
2695	ES	24/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	12.987,27
2696	OR	24/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	31.764,58
2697	OR	24/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.710,36
2698	OR	24/08/2012	04.123.0002.2011.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	24.515,89
2699	OR	24/08/2012	04.123.0002.2011.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.527,54
2700	OR	24/08/2012	04.129.0002.2012.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	28.241,17
2701	OR	24/08/2012	04.129.0002.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.317,16
2702	OR	24/08/2012	04.122.0001.2023.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	15.443,26
2703	OR	24/08/2012	04.122.0001.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.519,28
2704	OR	24/08/2012	04.122.0008.2026.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	19.186,09
2705	OR	24/08/2012	04.122.0008.2026.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.187,37
2706	OR	24/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	17.413,93
2707	OR	24/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.613,88
2708	OR	24/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	52.589,43
2709	OR	24/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.577,82
2710	OR	24/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	8.567,08
2711	OR	24/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.751,66
2712	OR	24/08/2012	15.452.0005.2017.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	3.761,53
2713	OR	24/08/2012	15.452.0005.2017.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	827,56
2714	OR	24/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	27.461,28
2715	OR	24/08/2012	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.562,72
2716	OR	24/08/2012	15.452.0005.2018.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	15.060,78
2717	OR	24/08/2012	15.452.0005.2018.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.112,06
2718	OR	24/08/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	962,50
2719	OR	24/08/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	143,53
2720	OR	24/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	41,72
2721	OR	24/08/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	41,72
2722	OR	24/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	83,44
2723	OR	24/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	88,90
2724	OR	24/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	480,00
2725	OR	24/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	105,28
2726	ES	24/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	NOVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	70,00
2727	ES	24/08/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	2.302,13
2728	ES	24/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ ELIAS DE JESUS	350,00
2729	ES	24/08/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	18,00
2730	ES	27/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	346,00
2731	ES	27/08/2012	04.122.0008.2026.0000	4.4.90.52.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA	648,00
2732	ES	27/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ ELIAS DE JESUS	90,00
1940	AN	28/08/2012	23.691.0009.2028.0000	4.4.90.52.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	-14.814,54
1941	AN	28/08/2012	23.691.0009.2028.0000	4.4.90.52.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	-72.919,00
1942	AN	28/08/2012	23.691.0009.2028.0000	4.4.90.52.00	YEDA CARVALHO TERRA-ME	-22.546,00
2733	ES	28/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ ELIAS DE JESUS	430,00
2734	ES	28/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	290,80
2735	ES	28/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	76,00
2736	OR	28/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	36,00
2737	ES	28/08/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	1.564,00
2369	AN	29/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	RENOVO RECA E TRANSPORTE LTDA	-269,00
2738	ES	29/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	PAULO ZANELLA	2.000,00
2739	ES	29/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	PAULO ZANELLA	2.000,00
2740	ES	30/08/2012	20.606.0008.2025.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	571,62
2741	ES	31/08/2012	20.606.0008.2025.0000	3.3.90.39.00	ALEXANDRE ARRUDA DE OLIVEIRA 006.748.221	131,00
2742	ES	31/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	BACKHAUS & CIA LTDA	693,00
2743	ES	31/08/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	9,00
					Total de Empenhos Emitidos	748.755,21

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:DD98F4BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 5 PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.023.000,00	22.144.000,00	2.936.224,77	13,26	11.455.913,71	51,73	10.688.086,29
RECEITAS CORRENTES	20.118.000,00	20.239.000,00	2.586.224,77	12,78	10.765.449,33	53,19	9.473.550,67
RECEITA TRIBUTARIA	459.000,00	459.000,00	78.823,06	17,17	390.418,24	85,06	68.581,76
Impostos	429.000,00	429.000,00	78.006,66	18,18	377.682,00	88,04	51.318,00
IPTU	84.000,00	84.000,00	4.839,21	5,76	26.256,10	31,26	57.743,90
ITBI	150.000,00	150.000,00	3.319,00	2,21	59.082,85	39,39	90.917,15
ISS	60.000,00	60.000,00	26.135,70	43,56	158.829,98	264,72	-98.829,98
Outros Impostos	135.000,00	135.000,00	43.712,75	32,38	133.513,07	98,90	1.486,93
Taxas	30.000,00	30.000,00	816,40	2,72	12.736,24	42,45	17.263,76
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	251.000,00	251.000,00	51.686,34	20,59	268.134,37	106,83	-17.134,37
Contribuicoes Sociais	211.000,00	211.000,00	31.592,64	14,97	156.047,14	73,96	54.952,86
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	20.093,70	50,23	112.087,23	280,22	-72.087,23
RECEITA PATRIMONIAL	56.500,00	56.500,00	7.485,98	13,25	40.370,31	71,45	16.129,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	56.500,00	56.500,00	7.485,98	13,25	40.370,31	71,45	16.129,69
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.232.500,00	19.353.500,00	2.443.199,20	12,62	10.020.148,36	51,77	9.333.351,64
Transferências Intergovernamentais	18.692.600,00	18.813.600,00	2.394.201,70	12,73	9.938.364,24	52,83	8.875.235,76
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	539.900,00	539.900,00	48.997,50	9,08	81.784,12	15,15	458.115,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.000,00	95.000,00	5.030,19	5,29	46.378,05	48,82	48.621,95
Multas e Juros de Mora	33.000,00	33.000,00	523,18	1,59	1.928,46	5,84	31.071,54
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	14.637,41	731,87	-12.637,41
Receita da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	839,13	3,36	7.193,65	28,77	17.806,35
Receitas Correntes Diversas	35.000,00	35.000,00	3.667,88	10,48	22.618,53	64,62	12.381,47
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.905.000,00	1.905.000,00	350.000,00	18,37	690.464,38	36,24	1.214.535,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	33.100,00	66,20	16.900,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	33.100,00	66,20	16.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.855.000,00	1.855.000,00	350.000,00	18,87	657.364,38	35,44	1.197.635,62
Transferências Intergovernamentais	621.000,00	621.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.234.000,00	1.234.000,00	350.000,00	28,36	657.364,38	53,27	576.635,62
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2 de 5 PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.023.000,00	22.144.000,00	2.936.224,77	13,26	11.455.913,71	51,73	10.688.086,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	22.023.000,00	22.144.000,00	2.936.224,77	13,26	11.455.913,71	51,73	10.688.086,29
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.023.000,00	22.144.000,00	2.936.224,77	13,26	11.455.913,71		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
3 de 5 PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2012 (c)	% (c/a)	

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
4 de 5 PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A AGO 2012	BIMESTRE	JAN A AGO 2012 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	18.499.000,00	121.000,00	18.620.000,00	3.009.927,39	11.994.552,42	3.043.393,77	11.099.466,09	0,00	59,61	7.520.533,91
DESPESAS CORRENTES	15.289.500,00	285.121,00	15.574.621,00	2.783.096,67	11.083.515,20	2.775.264,62	10.248.862,23	0,00	65,80	5.325.758,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.674.374,00	48.379,00	7.722.753,00	1.380.486,37	5.323.895,84	1.402.699,66	5.203.759,21	0,00	67,38	2.518.993,79
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	1.837,55	0,00	1.837,55	0,00	14,13	11.162,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.602.126,00	236.742,00	7.838.868,00	1.402.610,30	5.757.781,81	1.372.564,96	5.043.265,47	0,00	64,34	2.795.602,53
DESPESAS DE CAPITAL	3.159.500,00	-164.121,00	2.995.379,00	226.830,72	911.037,22	268.129,15	850.603,86	0,00	28,40	2.144.775,14
INVESTIMENTOS	2.965.500,00	-129.122,00	2.836.378,00	211.010,71	808.118,56	237.309,14	748.505,21	0,00	26,39	2.087.872,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	64.000,00	-34.999,00	29.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.001,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.000,00	0,00	130.000,00	15.820,01	102.918,66	30.820,01	102.098,65	0,00	78,54	27.901,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	18.500.000,00	121.000,00	18.621.000,00	3.009.927,39	11.994.552,42	3.043.393,77	11.099.466,09	0,00	59,61	7.521.533,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida Interna	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	18.501.000,00	121.000,00	18.622.000,00	3.009.927,39	11.994.552,42	3.043.393,77	11.099.466,09	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							356.447,62			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	18.501.000,00	121.000,00	18.622.000,00	3.009.927,39	11.994.552,42	3.043.393,77	11.455.913,71	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
5 de 5 PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A AGO 2012	BIMESTRE	JAN A AGO 2012 (g)			

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:35C782D0

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO X (LEI Nº9.394/1996,ART.72)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	397.000,00	397.000,00	78.316,39	383.087,02	96,50
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	106.000,00	106.000,00	5.766,06	32.184,75	30,36
1.1.1 - IPTU	84.000,00	84.000,00	4.839,21	26.256,10	31,26
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	25,20	108,10	10,81

1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	839,13	5.610,09	28,05
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	62,52	210,46	21,05
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	154.000,00	154.000,00	3.319,00	59.162,85	38,42
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	3.319,00	59.082,85	39,39
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	80,00	4,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.000,00	77.000,00	25.518,58	158.226,35	205,49
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	25.120,09	155.875,11	311,75
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	398,49	818,61	3,27
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.503,56	150,36
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	29,07	2,91
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	43.712,75	133.513,07	222,52
1.4.1 - IRRF	60.000,00	60.000,00	43.712,75	133.513,07	222,52
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.492.000,00	14.492.000,00	2.179.074,30	9.361.637,85	64,60
2.1 - Cota-Parte FPM	6.700.000,00	6.700.000,00	795.793,59	3.980.862,57	59,42
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.700.000,00	6.700.000,00	795.793,59	3.980.862,57	59,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.351.441,57	5.235.769,47	69,81
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	37.000,00	37.000,00	6.007,88	24.031,52	64,95
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	18.595,26	34.243,40	62,26
2.5 - Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	3.162,07	55.259,93	55,26
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	4.073,93	31.470,96	31,47
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	14.889.000,00	14.889.000,00	2.257.390,69	9.744.724,87	65,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	168.000,00	168.000,00	28.727,80	91.679,04	54,57
5.1 - Transferências do Salário-Educação	65.000,00	65.000,00	11.740,98	48.761,99	75,02
5.2 - Outras Transferências do FNDE	103.000,00	103.000,00	16.986,82	42.917,05	41,67
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	135.000,00	135.000,00	48.997,50	389.026,88	288,17
6.1 - Transferências de Convênios	135.000,00	135.000,00	48.997,50	389.026,88	288,17
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	303.000,00	303.000,00	77.725,30	480.705,92	158,65

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.898.400,00	2.898.400,00	431.280,92	1.859.184,20	64,15
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.340.000,00	1.340.000,00	159.158,68	796.172,32	59,42
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	270.288,27	1.047.153,72	69,81
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.400,00	7.400,00	1.201,56	4.806,24	64,95
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	632,41	11.051,92	55,26
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	242.037,40	1.036.404,79	60,96
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.690.000,00	1.690.000,00	241.602,17	1.033.888,91	61,18
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	435,23	2.515,88	25,16
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.208.400,00	-1.208.400,00	-189.678,75	-825.295,29	-68,30

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.208.000,00	1.208.000,00	266.954,05	905.646,19	0,00	74,97
13.1 - Com Educação Infantil	407.000,00	407.000,00	91.545,78	309.886,27	0,00	76,14
13.2 - Com Ensino Fundamental	801.000,00	801.000,00	175.408,27	595.759,92	0,00	74,38
14. OUTRAS DESPESAS	492.000,00	492.000,00	43.549,03	143.750,57	0,00	29,22
14.1 - Com Educação Infantil	67.000,00	67.000,00	0,00	3.155,20	0,00	4,71
14.2 - Com Ensino Fundamental	425.000,00	425.000,00	43.549,03	140.595,37	0,00	33,08
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.700.000,00	1.700.000,00	310.503,08	1.049.396,76	0,00	61,73

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	87,38

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.722.250,00	3.722.250,00	564.347,67	2.436.181,22	65,45

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	709.000,00	723.480,00	120.809,48	427.904,23	0,00	59,15
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	474.000,00	474.000,00	91.545,78	313.041,47	0,00	66,04
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	235.000,00	249.480,00	29.263,70	114.862,76	0,00	46,04
24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.441.000,00	3.442.505,00	561.962,48	2.105.581,67	0,00	61,16
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.226.000,00	1.226.000,00	218.957,30	736.355,29	0,00	60,06
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.215.000,00	2.216.505,00	343.005,18	1.369.226,38	0,00	61,77
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	56.000,00	65.203,00	13.717,60	59.836,99	0,00	91,77
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+	4.206.000,00	4.231.188,00	696.489,56	2.593.322,89	0,00	61,29

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-825.295,29
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.515,88
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-822.779,41
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	3.356.265,31
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	34,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO0,AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	238.000,00	219.520,00	56.842,27	108.346,02	0,00	49,36
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO E238.000(40+41+42+43	238.000,00	219.520,00	56.842,27	108.346,02	0,00	49,36
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.444.000,00	4.450.708,00	753.331,83	2.701.668,91	0,00	60,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,10	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	16.813,97	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.234.045,31	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.230.726,83	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.515,88	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	22.648,33	0,00

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a bertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:0BCAEAF3

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEAS "C")

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	18.500.000,00	18.621.000,00	3.009.927,39	11.994.552,42	3.043.393,77	11.099.466,09	0,00	100,00	59,61	7.521.533,91
Legislativa	1	1	1.035.374,00	1.035.374,00	201.558,13	645.377,97	184.896,92	609.017,88	0,00	5,49	58,82	426.356,12
Ação Legislativa	1	31	1.035.374,00	1.035.374,00	201.558,13	645.377,97	184.896,92	609.017,88	0,00	5,49	58,82	426.356,12
Administração	4	4	2.659.626,00	2.701.987,00	430.836,72	1.809.229,39	434.896,30	1.673.539,70	0,00	15,08	61,94	1.028.447,30
Administração Geral	4	122	2.659.626,00	2.701.987,00	430.836,72	1.809.229,39	434.896,30	1.673.539,70	0,00	15,08	61,94	1.028.447,30
Defesa Nacional	5	5	17.000,00	9.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.002,00
Defesa Terrestre	5	153	17.000,00	9.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.002,00
Assistência Social	8	8	1.125.000,00	1.210.501,00	215.320,03	971.339,94	218.020,98	881.228,62	0,00	7,94	72,80	329.272,38
Administração Geral	8	122	613.000,00	584.501,00	109.882,22	488.624,17	107.184,80	440.321,77	0,00	3,97	75,33	144.179,23
Assistência ao Idoso	8	241	13.000,00	12.001,00	4.653,26	5.253,26	4.303,26	4.903,26	0,00	0,04	40,86	7.097,74
Assistência ao Portador de Deficiência	8	242	4.000,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.001,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	140.000,00	146.998,00	24.788,59	89.128,77	28.033,89	82.532,62	0,00	0,74	56,15	64.465,38
Assistência Comunitária	8	244	355.000,00	465.000,00	75.995,96	388.333,74	78.499,03	353.470,97	0,00	3,18	76,02	111.529,03
Saúde	10	10	3.799.000,00	3.943.999,00	692.981,77	2.840.392,42	708.867,35	2.545.812,50	0,00	22,94	64,55	1.398.186,50
Administração Geral	10	122	50.000,00	165.001,00	56.789,12	83.678,35	52.088,23	67.187,48	0,00	0,61	40,72	97.813,52
Atenção Básica	10	301	3.595.000,00	3.595.000,00	611.740,20	2.636.514,12	642.907,13	2.376.131,01	0,00	21,41	66,10	1.218.868,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	113.000,00	140.998,00	18.332,59	98.212,93	7.556,72	81.352,34	0,00	0,73	57,70	59.645,66
Vigilância Sanitária	10	304	17.000,00	17.000,00	360,00	1.150,00	360,00	1.150,00	0,00	0,01	6,76	15.850,00
Vigilância Epidemiológica	10	305	24.000,00	26.000,00	5.759,86	20.837,02	5.955,27	19.991,67	0,00	0,18	76,89	6.008,33
Educação	12	12	5.104.000,00	5.113.707,00	831.136,24	3.032.494,44	837.385,37	2.849.993,46	0,00	25,68	55,73	2.263.713,54
Alimentação e Nutrição	12	306	102.000,00	114.202,00	21.294,78	98.041,45	29.221,58	90.681,36	0,00	0,82	79,40	23.520,64
Ensino Fundamental	12	361	3.666.000,00	3.652.024,00	605.383,37	2.340.350,81	614.564,77	2.228.027,32	0,00	20,07	61,01	1.423.996,68
Educação Infantil	12	365	1.330.000,00	1.344.480,00	204.458,09	594.102,18	193.599,02	531.284,78	0,00	4,79	39,52	813.195,22
Educação Especial	12	367	6.000,00	3.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001,00
Cultura	13	13	17.000,00	9.003,00	706,23	745,48	706,23	745,48	0,00	0,01	8,28	8.257,52
Difusão Cultural	13	392	17.000,00	9.003,00	706,23	745,48	706,23	745,48	0,00	0,01	8,28	8.257,52
Urbanismo	15	15	2.382.000,00	2.258.673,00	171.476,07	988.328,14	218.439,75	951.469,29	0,00	8,57	42,13	1.307.203,71
Administração Geral	15	122	975.000,00	1.039.442,00	149.748,97	710.895,11	162.346,47	679.262,38	0,00	6,12	65,35	360.179,62
Infra-Estrutura Urbana	15	451	1.258.000,00	988.831,00	0,00	84.327,32	39.257,60	84.327,32	0,00	0,76	8,53	904.503,68
Serviços Urbanos	15	452	149.000,00	230.400,00	21.727,10	193.105,71	16.835,68	187.879,59	0,00	1,69	81,54	42.520,41
Habitação	16	16	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Habitação Urbana	16	482	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Saneamento	17	17	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Saneamento Básico Urbano	17	512	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Gestão Ambiental	18	18	785.000,00	795.749,00	203.491,69	688.792,58	208.016,20	670.258,02	0,00	6,04	84,23	125.490,98
Administração Geral	18	122	507.000,00	521.448,00	100.136,19	457.714,45	104.660,70	439.179,89	0,00	3,96	84,22	82.268,11
Preservação e Conservação Ambiental	18	541	267.000,00	263.301,00	103.195,50	228.018,13	103.195,50	228.018,13	0,00	2,05	86,60	35.282,87
Controle Ambiental	18	542	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Turismo	18	695	8.000,00	8.000,00	160,00	3.060,00	160,00	3.060,00	0,00	0,03	38,25	4.940,00
Agricultura	20	20	549.000,00	522.008,00	76.181,64	363.281,94	76.648,83	341.958,22	0,00	3,08	65,51	180.049,78
Administração Geral	20	122	429.000,00	439.000,00	76.181,64	363.281,94	76.648,83	341.958,22	0,00	3,08	77,89	97.041,78

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Promoção da Produção Vegetal	20	601	7.000,00	4.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.003,00
Abastecimento	20	605	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Extensão Rural	20	606	64.000,00	33.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.002,00
Irrigação	20	607	3.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Indústria	22	22	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção Industrial	22	661	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Comércio e Serviços	23	23	3.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Promoção Comercial	23	691	3.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Comunicações	24	24	78.000,00	78.000,00	14.712,00	67.134,60	7.356,00	59.778,60	0,00	0,54	76,64	18.221,40
Administração Geral	24	122	78.000,00	78.000,00	14.712,00	67.134,60	7.356,00	59.778,60	0,00	0,54	76,64	18.221,40
Transporte	26	26	487.000,00	486.000,00	109.508,75	328.610,64	86.379,63	284.243,08	0,00	2,56	58,49	201.756,92
Transporte Rodoviário	26	782	487.000,00	486.000,00	109.508,75	328.610,64	86.379,63	284.243,08	0,00	2,56	58,49	201.756,92
Desporto e Lazer	27	27	74.000,00	71.996,00	4.490,63	32.899,51	5.471,76	29.525,19	0,00	0,27	41,01	42.470,81
Lazer	27	813	74.000,00	71.996,00	4.490,63	32.899,51	5.471,76	29.525,19	0,00	0,27	41,01	42.470,81
Encargos Especiais	28	28	284.000,00	284.000,00	57.527,49	225.925,37	56.308,45	201.896,05	0,00	1,82	71,09	82.103,95
Serviço da Dívida Interna	28	843	284.000,00	284.000,00	57.527,49	225.925,37	56.308,45	201.896,05	0,00	1,82	71,09	82.103,95
Reserva de Contingência	99	99	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Reserva de Contingência	99	999	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	18.500.000,00	18.621.000,00	3.009.927,39	11.994.552,42	3.043.393,77	11.099.466,09	0,00	100,00	59,61	7.521.533,91

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:B3C429EC

